

ANEXO

Universidade Lusíada (Porto)

Ciclo	Ciclo de estudos			Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Ciência Política		L	6	180	Ciência Política, ramos de: Política Comparada; Administração Pública.	L	R/B-AD-323/2006.
1.º	Ciências Psicológicas		L	6	180	Psicologia, ramos: Psicologia da Saúde; Psicologia Económica e do Consumo; Psicologia do Trabalho e Organizações.	L	R/B-AD-541/2006.
1.º	Design		L	6	180	Design Industrial	L	R/B-AD-324/2006.
1.º	Direito		L	8	240	Direito, ramos: Jurídico-Forense; Jurídico-Publicista; Jurídico-Económico.	L	R/B-AD-325/2006.
1.º	Economia		L	6	180	Economia	L	R/B-AD-326/2006.
1.º	Gestão de Empresa . . .		L	6	180	Gestão de Empresa	L	R/B-AD-327/2006.
1.º	Gestão de Recursos Humanos.		L	6	180	Gestão de Recursos Humanos.	L	R/B-AD-328/2006.
1.º	Matemáticas Aplicadas.	Ramo: Científico; Formação Educacional.	L	6	180	Matemáticas Aplicadas, ramos: Científico; Formação Educacional.	L	R/B-AD-329/2006.
1.º	Relações Internacionais.		L	6	180	Relações Internacionais, ramos: Cooperação e Desenvolvimento; Político-Económicas.	L	R/B-AD-330/2006.
1.º+2.º	Arquitectura		(*) M	(*) 10	(*) 300	Arquitectura	L	R/B-AD-542/2006.

(*) É conferido o grau de licenciado em Ciências da Arquitectura após seis semestres e aprovação em 180 ECTS.

Despacho n.º 13 137/2006 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam até ao final do ano lectivo de 2008-2009 a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior; Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na col. «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho ministrados pelos estabelecimentos indicados aos ciclos de estudos caracterizados na col. «Ciclo de estudos».

2 — Na col. «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras «B» (bacharel), «L» (licenciado) «B+L» (bacharel e licenciado), «M» (mestre) e «D» (doutor).

3 — Na col. «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras «L» (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), «M» (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e «D» (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na col. «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2006-2007.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados.

7 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

Instituto Superior D. Afonso III

Ciclo	Ciclo de estudos			Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Línguas Aplicadas e Gestão.		L	6	180	Línguas e Assessoria de Gestão.	L	R/B — AD-615/2006.

Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Despacho (extracto) n.º 13 138/2006 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Maio de 2006 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.:

Helena Manuela Gil Azinheira, assistente de investigação do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P. — nomeada definitivamente investigadora auxiliar do mesmo quadro de pessoal e Instituto, com efeitos desde 20 de Dezembro de 2005.

31 de Maio de 2006. — O Vice-Presidente, *António José Lopes de Melo*.

Biblioteca Nacional

Aviso n.º 7002/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 21 de Abril de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de chefe de repartição do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional, criado pela Portaria n.º 775/98, de 16 de Setembro; a unidade